



DAE

- Contrato Caixa Econômica Federal nº 0520.296-86/2020.

17/11/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Modo de Disputa fechado nº 005/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ROMME CONSTRUTORA LTDA.
Termo de Aditamento nº 125/2022 assinado em 10/11/2022, Processo DAE nº 0954/2022.
Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de alvenaria estrutural na EEE Parque Centenário I.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 060/2022, para acréscimo 18,2162% ao objeto do contrato, presumindo-se o valor total de R\$ 35.543,73, bem como a prorrogação de 30 (trinta) dias para o prazo de execução. Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 18º do contrato originário tem seu valor atualizado em R\$ 230.665,34 (duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e o prazo de execução fica acumulado em 05 (cinco) meses.

17/11/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Modo de Disputa Fechado nº 010/2022 Edital retificado de 04/10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para remanejamento de aproximadamente 21650 M de rede de água DN 50 a 150 mm, no município de Jundiaí-SP - IN22. TIPO: Maior desconto. DATA DE ABERTURA: às 14:00 do dia 19/12/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Termo de Rerratificação ao Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 052/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Termo de Rerratificação nº 118/2022 assinado em 25/10/2022, Processo DAE nº 2.520/2022 – contrato nº 091/2022.
Objeto: Aquisição de tubos e conexões em Fo.Fo. PBA JE25GS e flangeadas PN 10 DN 800 a 1200mm para execução de adutora de água tratada no Vetor Oeste de Jundiaí/SP – IN-22.

Onde se lê:
4.6. No campo “dados adicionais” da Nota Fiscal deverá estar escrito: “Contrato Caixa Econômica Federal CT 520/299-17 - Programa Saneamento para Todos Recursos IN-22”
6.1. Dá-se à presente contratação o valor unitário total de R\$ 9.904.755,56 (nove milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:
4.6. No campo “dados adicionais” da Nota Fiscal deverá estar escrito: “Contrato Caixa Econômica Federal CT 0520.301-52 - Programa Saneamento para Todos Recursos IN-22”
6.1. Dá-se à presente contratação o valor unitário total de R\$ 9.904.182,61 (nove milhões, novecentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

17/11/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Termo de Rerratificação ao Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 052/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
Termo de Rerratificação nº 119/2022 assinado em 25/10/2022, Processo DAE nº 2.520/2022 – contrato nº 090/2022.
Objeto: Aquisição de tubos e conexões em Fo.Fo. PBA JE25GS e flangeadas PN 10 DN 800 a 1200mm para execução de adutora de água tratada no Vetor Oeste de Jundiaí/SP – IN-22.

Onde se lê:
4.6. No campo “dados adicionais” da Nota Fiscal deverá estar escrito:

“Contrato Caixa Econômica Federal CT 520/299-17 - Programa Saneamento para Todos Recursos IN-22”
Leia-se:
4.6. No campo “dados adicionais” da Nota Fiscal deverá estar escrito: “Contrato Caixa Econômica Federal CT 0520.301-52 - Programa Saneamento para Todos Recursos IN-22”

17/11/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2022 PROC. 3.655-0/2022

Referente: Suporte técnico de software Onegreen, licença e consultoria para gestão de processos de regularização e licenciamento ambiental das obras e atividades da DAE S/A – período: 24 meses. No uso da competência a mim atribuída pelo artigo 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016, RATIFICO a Inexigibilidade declarada pelo Diretor de Mananciais, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa SW – TI APLICADA A SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 17.959.794/0001-18, no valor de R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais), por período de 24 meses.

DAE - JUNDIAÍ, 08 de novembro de 2022
VALTER MAIA
Diretor Superintendente de Engenharia

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e artigo 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, referente ao Auto de Infração nº 070/2022, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar clínica odontológica sem projeto físico-funcional (LTA) devidamente aprovado no órgão sanitário; sem presença de responsável técnico formalmente designado perante a Vigilância Sanitária; sem comprovação do monitoramento do processo de esterilização da autoclave; com paredes de áreas críticas inadequadas; com pias sem sistema de acionamento automático em áreas de atendimento; sem comprovação dos laudos atualizados e vigentes do equipamento de raios X; com laboratório de prótese em funcionamento sem licença de funcionamento perante a Vigilância Sanitária; sem coletor de material perfurocortante na sala de esterilização; com esterilização realizada em sala de atendimento com somente uma pia; com utilização de brocas expostas ao meio ambiente; sem placa da lei estadual antifumo afixada em local visível; sem sistema de renovação de ar em sala de atendimento e sala de esterilização; com plantas em sala de atendimento; com lixeiras sem identificação conforme o tipo de resíduo armazenado; com armários em mau estado de conservação em salas de atendimento; com transferência de produtos sem manutenção de dados para a rastreabilidade; sem apresentação de documentação básica necessária à fiscalização.

CLÍNICA TODORISO JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ: 27.326.080/0001-26
Endereço: Rua Vigário João José Rodrigues, 1.030, Centro, Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-001
PROCESSO Nº: 12.666-6/2022-1

Jundiaí, 17 de novembro de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.